

## Emenda Modificativa

Autor: Vereador Edmilson Marques

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar 020/2019, de 08 de outubro 2019. Do Poder Executivo de Caldas Novas

*“Dispõe sobre a extinção de créditos tributários por compensação e dação em pagamento, cria a Comissão Municipal de Resoluções Tributárias, e confere outras providências. ”*

Modifica-se o Art. 2º - , e com a devida renumeração dos dispositivos a seguinte redação:

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com os artigos 156, II, III, ~~XI~~, 170 e 171 da Lei nº 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e nos termos desta Lei a:

.....

**“Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com os artigos 156, II, III, 170 e 171 da Lei nº 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e nos termos desta Lei a:”

.....

Esta emenda entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação pelo Executivo Municipal. ”

Gabinete do Vereador Edmilson Marques, aos 29 do mês de novembro do ano de 2019 (29/11/2019).

## Emenda Modificativa

Autor: Vereador Edmilson Marques

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar 020/2019, de 08 de outubro 2019. Do Poder Executivo de Caldas Novas

*“Dispõe sobre a extinção de créditos tributários por compensação e dação em pagamento, cria a Comissão Municipal de Resoluções Tributárias, e confere outras providências. ”*

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o texto no Art. 2º, que apresenta o inciso XI disposto na Lei n 5.172/66. (XI - a dação em pagamento de bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei. (Inciso acrescido pela Lei Complementar nº 104, de 10/1/2001)).

Através desta emenda modificativa que visa harmonizar o texto do presente Projeto de Lei Complementar, que após sofrer as alterações propostas com a Emenda Supressiva de minha autoria apresentada ao Projeto de Lei Complementar 020/2019 do Poder Executivo.

Gabinete do Vereador Edmilson Marques, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2019 (29/11/2019).

Vereador Edmilson Marques – PL